COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 6, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2018.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento "Rolimã Fast Morumbi".

PROPONENTE: Sidnei Mazutti

RELATOR: Serginho Ribeiro

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM
28/5/2018 às 11:
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº60 de 2018, de autoria do vereador Sidnei Mazutti, que institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o evento "Rolimã Fast Morombi", a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial. O projeto propõe que o evento denominado Rolimã Fast Morumbi, faça parte do calendário anual do Município de Cascavel.

Notadamente, o projeto propõe-se a formalizar a presença do evento em questão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, fazendo com que ele seja divulgado também pelos meios públicos disponíveis.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente pede que o evento, que acontece uma vez ao ano, faça parte do calendário oficial de eventos oficial do município de Cascavel.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo aos participantes e ao público se fazer presente neste evento que acontece todo ano no município de Cascavel.

Esta iniciativa proporcionará aos participantes, admiradores ou meros espectadores oportunidade de contato com esta corrida que acontece todos os anos desde 2014 no bairro Morumbi e que atrai jovens, seus amigos e familiares para desfrutar de uma atividade saudável, que proporciona momentos de lazer e esporte para a população da nossa cidade.

Salientamos que a comissão pensa que práticas de incentivo e destaque a atividades como esta, e a presença de competidores e público nestes eventos fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas esportivas, na saúde e na socialização da comunidade. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição.

Serginho Ribeiro
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº60, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 23 de maio de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro